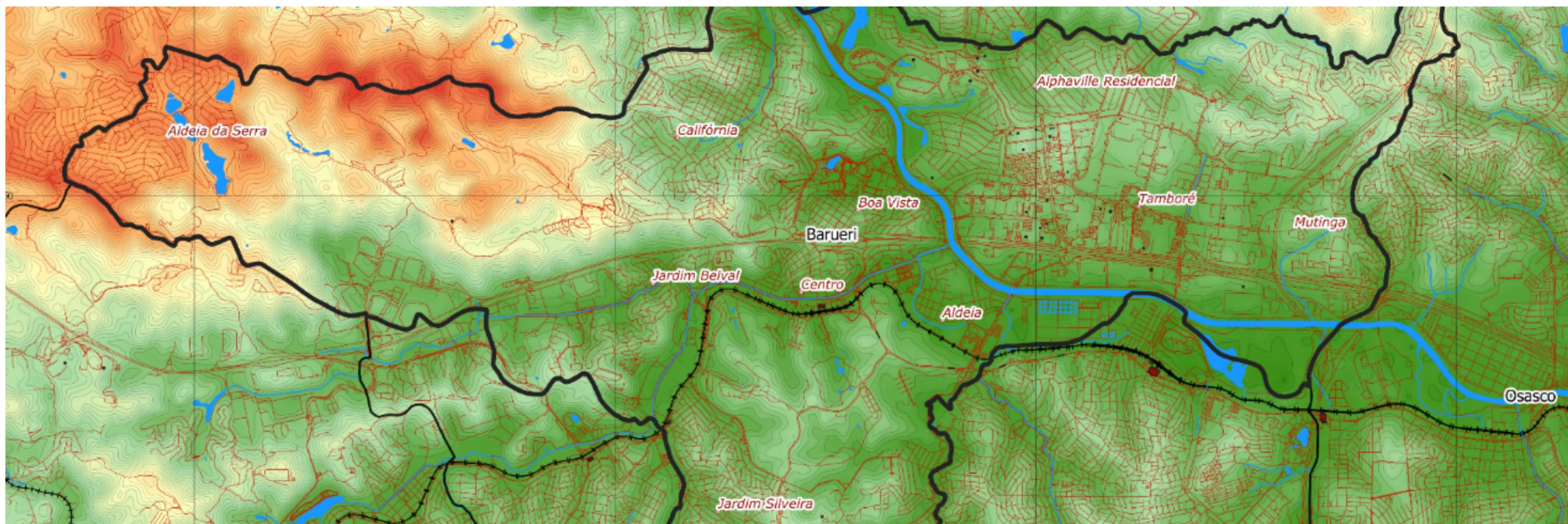


Plano de Mobilidade Urbana de Barueri/SP _ 2022



Etapa 1: Plano de Trabalho
09 de Março de 2022 _ 15h00
Reunião nº1

Consultoria:

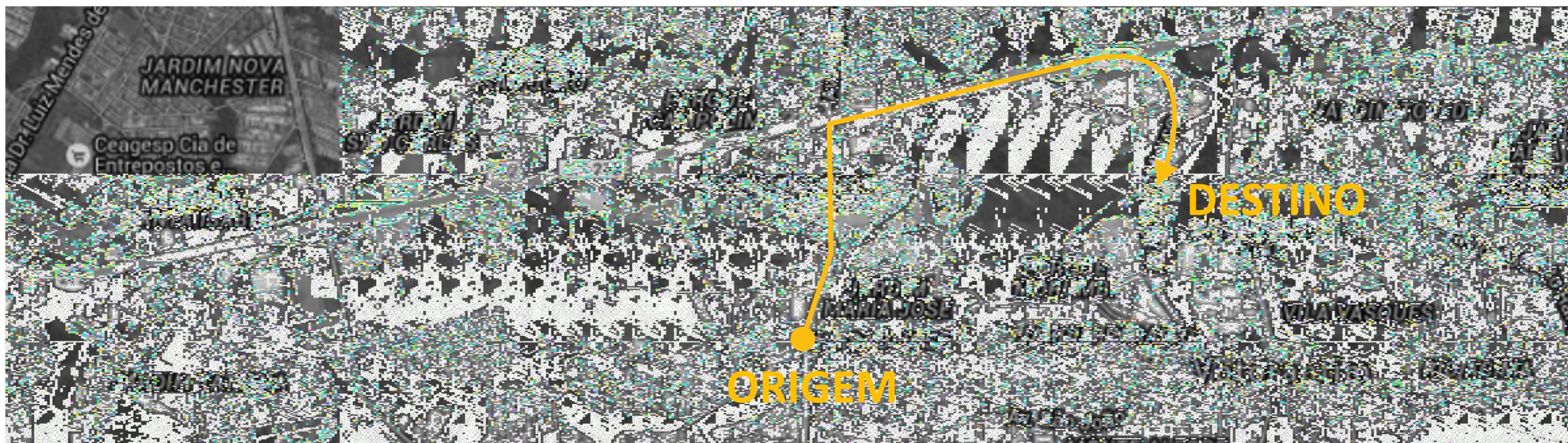
RISCO
arquitetura urbana

Coordenação executiva:

BARUERI
CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL

O QUE É *MOBILIDADE URBANA*?

Mobilidade é a forma de deslocamento de pessoas e cargas no território:



QUAIS AS PRIORIDADES DA MOBILIDADE URBANA?

Segundo a Política Nacional de Mobilidade Urbana, Lei nº 12.587 /2012, toda política de mobilidade deve seguir a seguinte hierarquização:



Mobilidade a Pé

Pedestres são sempre prioridade!



Não motorizado

Bicicleta, patins, skate!



Transporte Público

Trens e ônibus coletivos.



Transporte de Cargas

Fluvial ou terrestre.

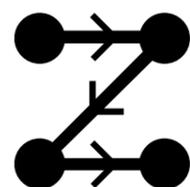


Veículos Particulares

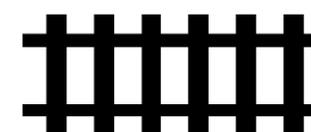
use com moderação!

O QUE ENVOLVE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE URBANA?

Qual o percurso?



Qual a infraestrutura necessária?



Qual o modo de transporte?



Qual o custo?



Quanto tempo demora?



Qual o impacto no meio ambiente?



LEGISLAÇÃO FUNDAMENTAL

Estatuto das Cidades (Política Urbana)
Lei nº 10.257/2001

Política Nacional de Mobilidade Urbana
Lei nº 12.587 /2012

Estatuto da Metrópole
Lei nº 13.089/2015

Alterações na Lei da PNMU
Lei nº 14.000/2020

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

LEGISLAÇÃO FUNDAMENTAL

Estatuto das Cidades (Política Urbana)
Lei nº 10.257/2001

Política Nacional de Mobilidade Urbana
Lei nº 12.587 /2012

Estatuto da Metrópole
Lei nº 13.089/2015

Alterações na Lei da PNMU
Lei nº 14.000/2020

Art. 6º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:

II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;

*Hierarquia de priorização

Não motorizados



Transporte público coletivo



Transporte individual motorizado

LEGISLAÇÃO FUNDAMENTAL

Estatuto das Cidades (Política Urbana)
Lei nº 10.257/2001

Política Nacional de Mobilidade Urbana
Lei nº 12.587 /2012

Estatuto da MetrÓpole
Lei nº 13.089/2015

Alterações na Lei da PNMU
Lei nº 14.000/2020

Art. 6º A governança interfederativa das regiões metropolitanas e das aglomerações urbanas respeitará os seguintes princípios:

I – prevalência do interesse comum sobre o local;

II - compartilhamento de responsabilidades e de gestão para a promoção do desenvolvimento urbano integrado;

Lei Complementar federal nº 14/1973

Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza.

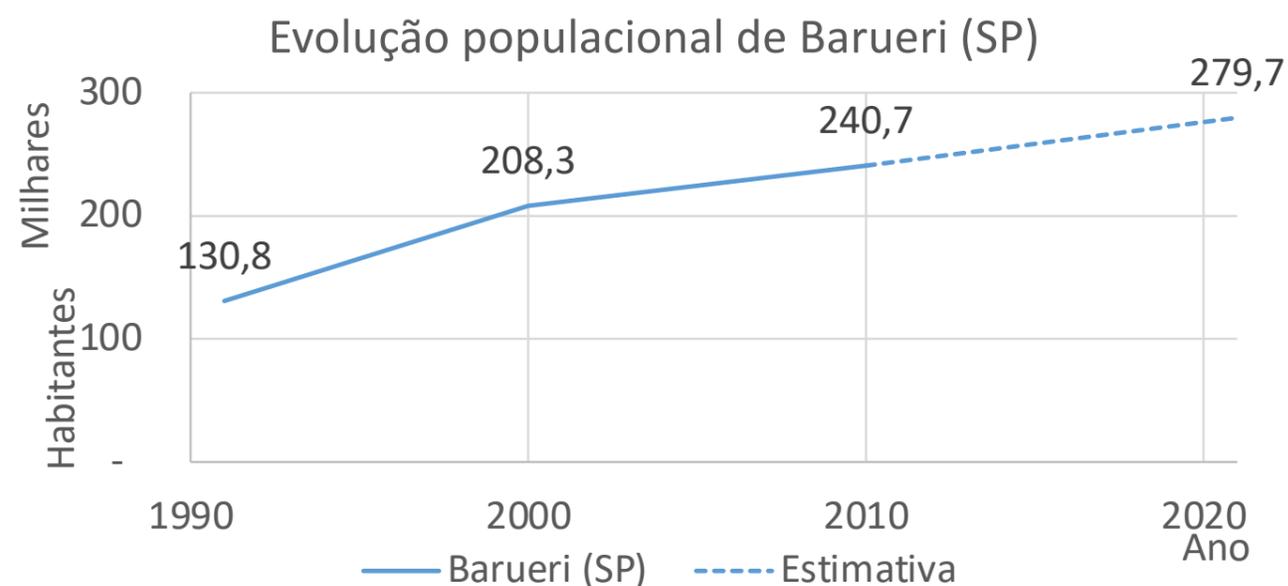
LEGISLAÇÃO FUNDAMENTAL

Estatuto das Cidades (Política Urbana)
Lei nº 10.257/2001

Política Nacional de Mobilidade Urbana
Lei nº 12.587 /2012

Estatuto da MetrÓpole
Lei nº 13.089/2015

Alterações na Lei da PNMU
Lei nº 14.000/2020



PNMU Art. 24º

§ 4º O Plano de Mobilidade Urbana deve ser elaborado e aprovado nos seguintes prazos:

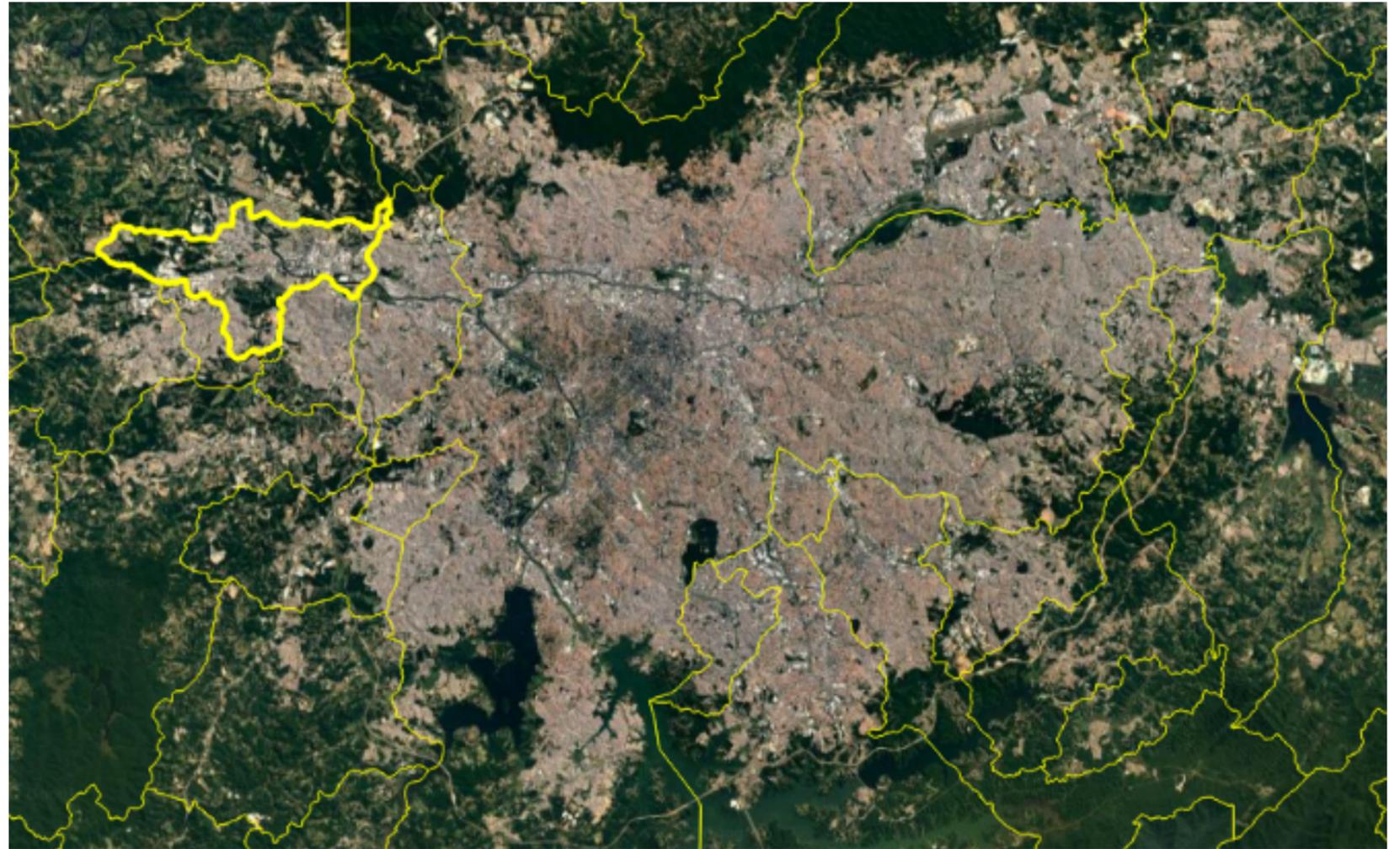
I - até 12 de abril de 2022, para Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes;

II - até 12 de abril de 2023, para Municípios com até 250.000 (duzentos e cinquenta mil) habitantes.

Diagnóstico do Município de Barueri/SP

Pontos de atenção:

- Parte da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP, 39 municípios, criada em 1973).
- Mancha urbana não contígua, com núcleos destacados (Alphaville, Aldeia da Serra) e vazios.
- Dividido por barreiras urbanas – Rio Tietê, Ferrovia (Linha 8 da CPTM) e Rodovia Castelo Branco.
- Município com alta dependência do transporte individual.
- Concentração de empregos, caráter de polo econômico da região oeste da RMSP.



Diagnóstico do Município de Barueri/SP

- Mancha urbana



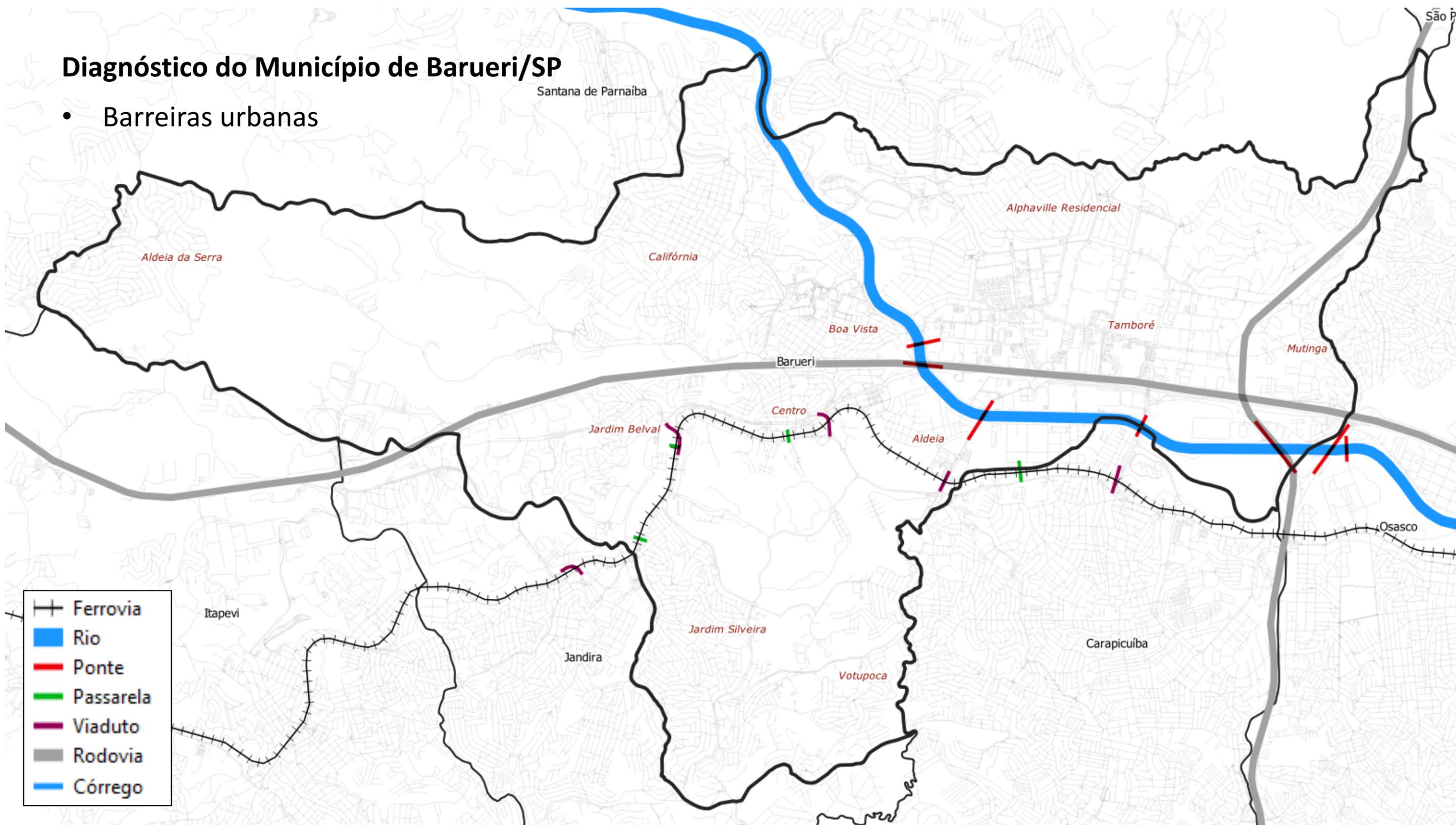
Diagnóstico do Município de Barueri/SP

- Mancha urbana descontínua - Extremos



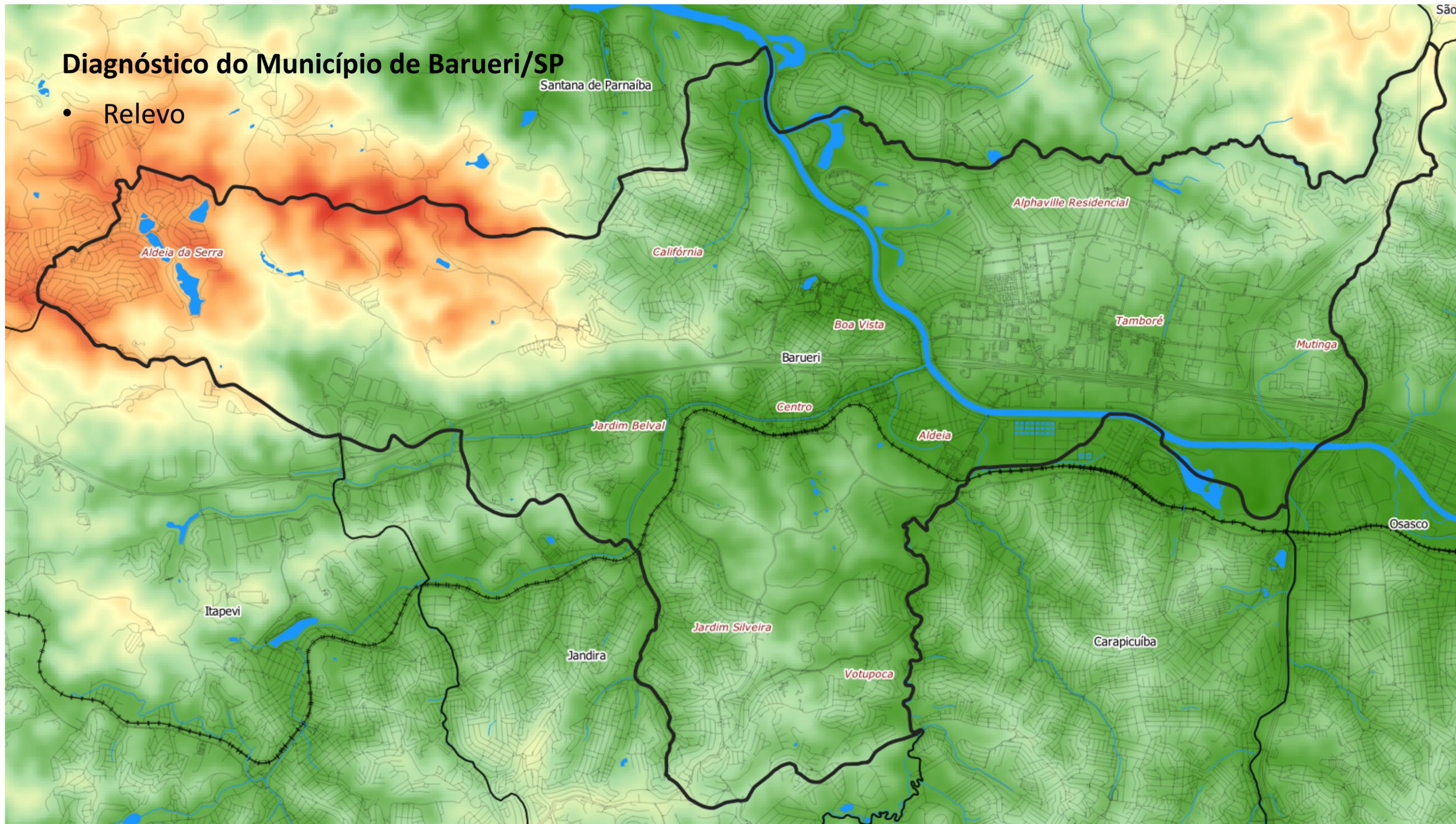
Diagnóstico do Município de Barueri/SP

- Barreiras urbanas



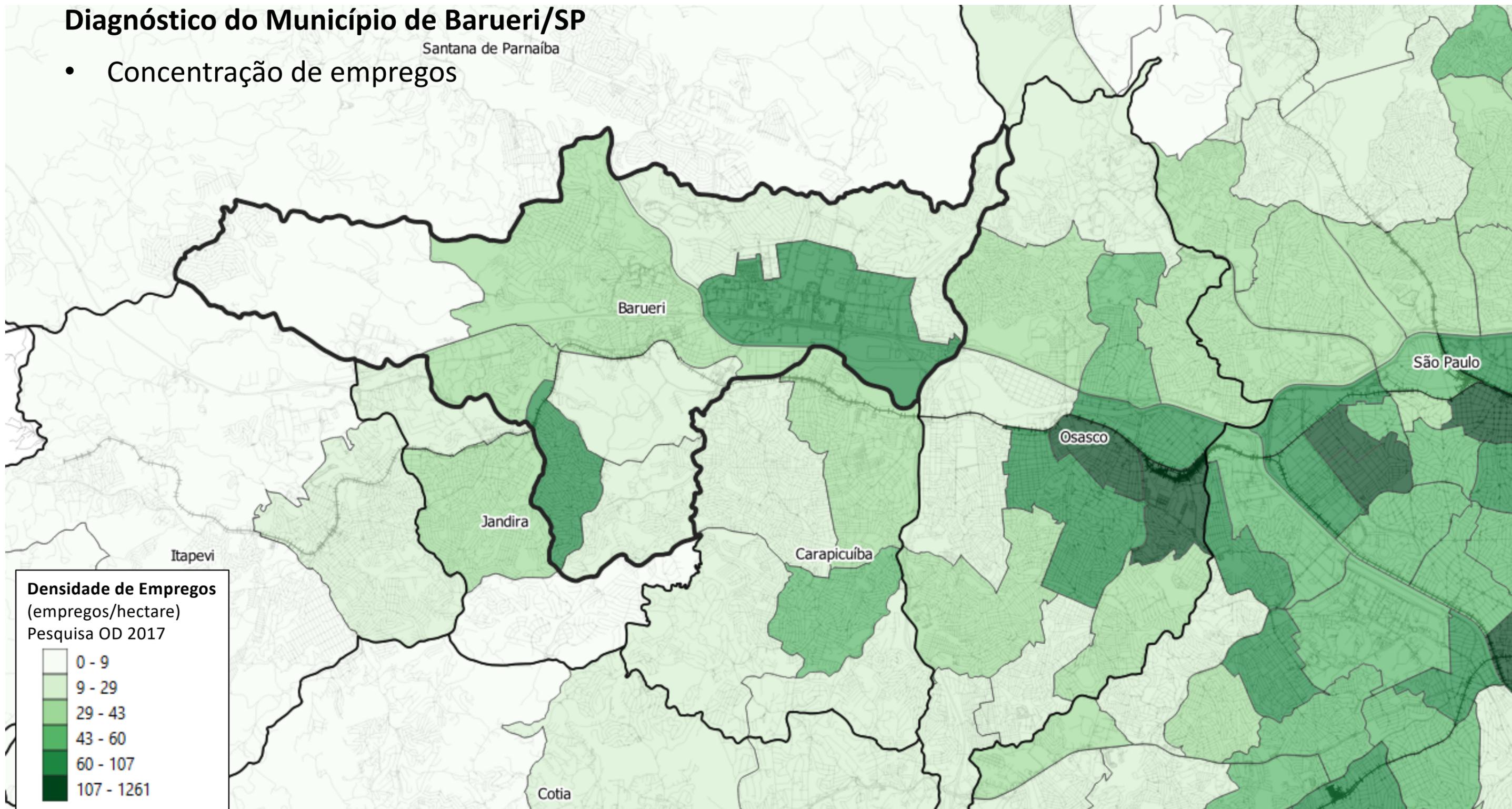
Diagnóstico do Município de Barueri/SP

- Relevo



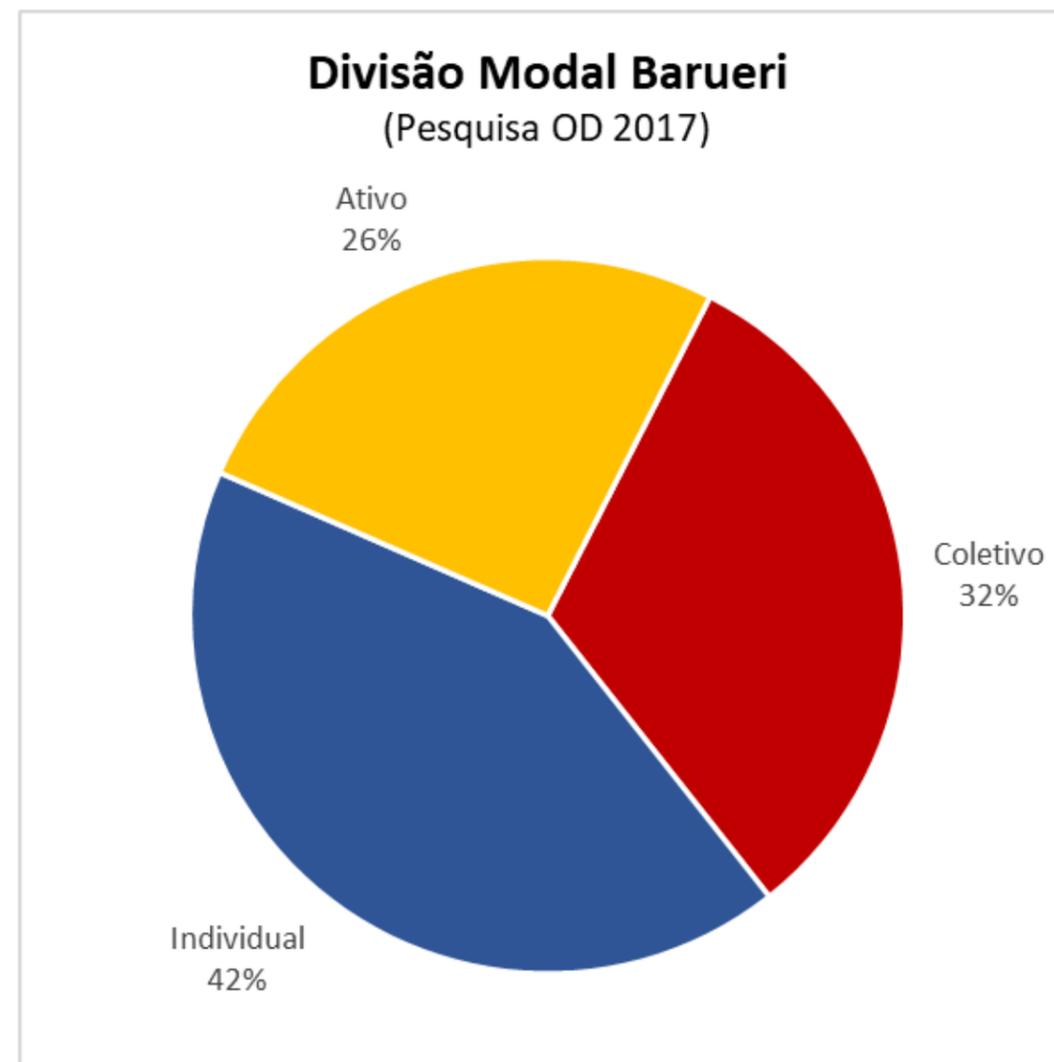
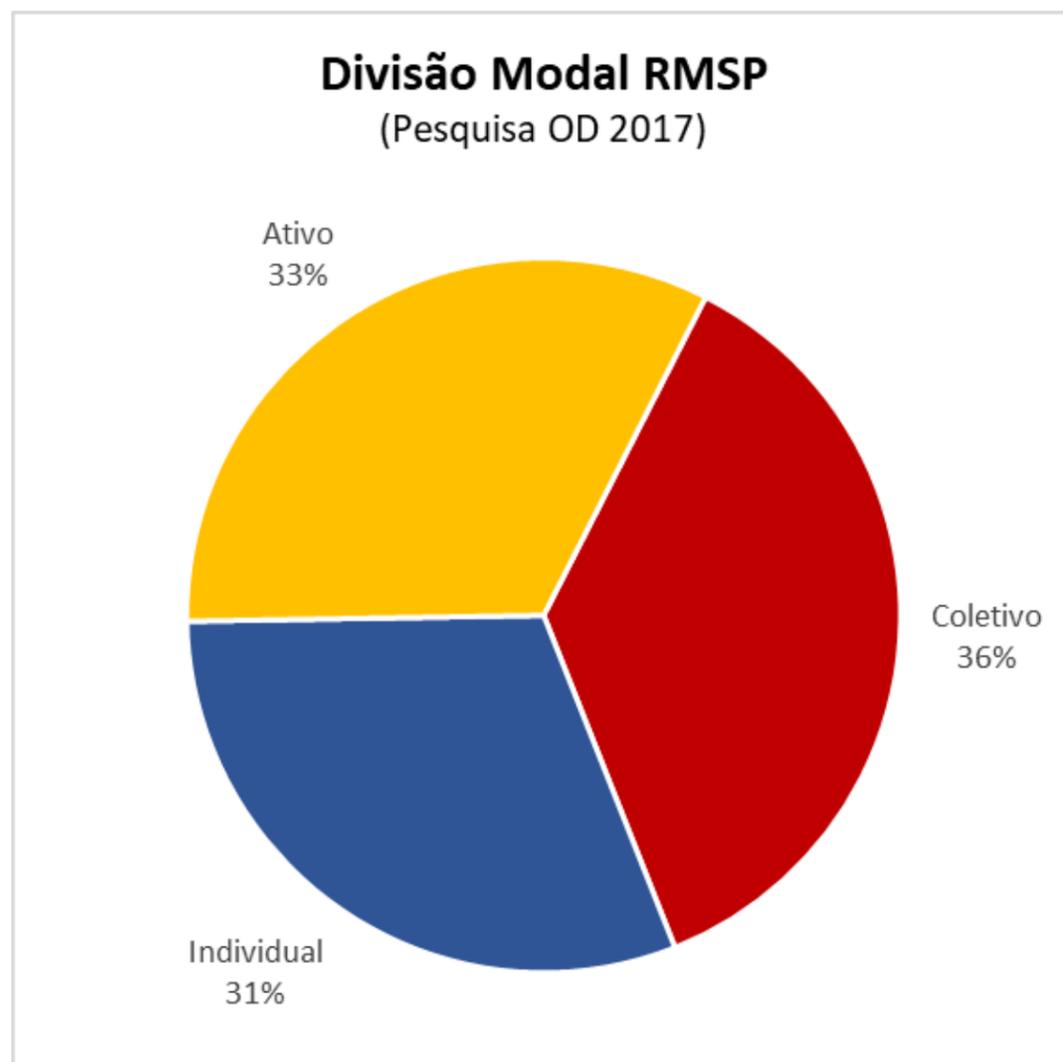
Diagnóstico do Município de Barueri/SP

- Concentração de empregos



Diagnóstico do Município de Barueri/SP

- Município dependente do transporte individual



Viagens Produzidas por Modo Principal
Pesquisa OD 2017 / Elaboração: RiscoAU 2022

Encaminhamentos para início dos trabalhos do PMOB

- Participação e Consulta pública:
 - Acionar Comitê de Mobilidade se existe, ou forma-lo;
 - Consultar situação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Lei 2.053/2011;
 - Verificar a Composição paritária (50% Poder Público /50% Sociedade Civil);
 - Página/Portal do PMOB Barueri, com link na portal da Prefeitura;

Encaminhamentos para início dos trabalhos do PMOB

- Ofício de solicitação de dados iniciais:
 - Leis Municipais;
 - Base Cartográfica (formato digital);
 - Dados estatísticos;
 - Dados específicos sobre a Mobilidade Urbana;
 - Conselhos, Comitês e Comissões;

Cronograma Geral

Etapa	Mês	Mar				Abr				Mai				Jun			
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Plano de Trabalho	Produto 0 - Plano de Trabalho																
	Reunião de Coordenação 1																
	Atividade de Campo 1 - Reconhecimento																
	Relatório de Atividades 1																
Diagnóstico	Produto 1 - Diagnóstico da Cidade																
	Produto 2 - Diagnóstico da Mobilidade																
	Reunião de Coordenação 2																
	Reunião do Comitê 1																
	Atividade de Campo 2 - Levantamentos																
	Consulta Pública																
	Relatório de Atividades 2																
Propostas	Produto 3 - Propostas Modais																
	Produto 4 - Propostas Viário																
	Reunião de Coordenação 3																
	Reunião do Comitê 2																
	Relatório de Atividades 3																
Plano de Mobilidade	Produto 5 - Validação das Propostas																
	Reunião de Coordenação 4																
	Reunião do Comitê 3																
	Audiência Pública																
	Produto 6 - Minuta de Lei																
	Reunião de Coordenação 5																
	Reunião do Comitê 4																
	Relatório de Atividades 4																

Atividades e produtos previstos (mínimo):

- Reuniões de Coordenação executiva: 5 encontros;
- Reuniões de Comitê: 4 encontros;
- Atividade de Campo: Dois ciclos (reconhecimento/levantamento);
- Consulta Pública: interface permanente (questionários) + fase intensiva;
- Relatório de atividades mensal: 4
- Produtos: 6

■	Marcos (Produtos e Audiências)
■	Atividades de campo e escritório

- Equipe da consultoria dedicada ao PMOB Barueri

- André da Costa – arquiteto urbanista, doutor em urbanismo (*coordenação geral de equipe*)
- Marcos Kiyoto Isoda – arquiteto urbanista, mestre em planejamento urbano (*coordenação técnica*)
- Armando Funari – economista, doutor em economia e desenvolvimento regional (Adminis
- Sérgio Demarchi – engenheiro civil e de transportes, doutor em engenharia de transportes

- Contatos

- contato@riscoau.com
- Telefones/WhatsApp: (11) 982048521 (André) / (11) 975772687 (Marcos)